Prefeitura de IOMERÊ

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Compras e Licitações

OFÍCIO Nº 205/2025/SCL/SAF/PMI

Iomerê, 31 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora
Luci Peretti
Prefeita Municipal de Iomerê/SC
Rua João Rech nº 500 - Centro,
89558-000, Iomerê/SC

Assunto: Solicitação de Não Aplicação de Multa Ref.: Edital nº 13/2025 – Transporte de Viagens Diversas.

Prezada Prefeita,

1. Venho, por meio deste ofício, apresentar a solicitação de **NÃO** aplicação de multa à empresa **TRANSLUIZA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**, vencedora do certame referente ao Edital nº 13/2025, pelos motivos que passo a expor:
2. Durante o processo licitatório para o transporte de viagens diversas, a empresa TRANSLUIZA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO solicitou desistência após a adjudicação do objeto, conforme detalhado na Ata nº 03 da Comissão de Julgamentos de Processos Licitatórios, datada de 20 de março de 2025.
3. A desistência ocorreu devido à falta de especificação no edital sobre a necessidade de deslocamento por estradas de chão e curtas distâncias. A empresa, ao identificar tal omissão e considerando as implicações operacionais e de custos, optou pela desistência do processo.
4. A Comissão de Julgamentos de Processos Licitatórios analisou as justificativas apresentadas e concluiu que a desistência se deu por motivos legítimos, sem má fé ou prejuízos à administração pública.
5. Conforme o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, as sanções administrativas devem ser aplicadas proporcionalmente à gravidade da falta cometida pelo contratado. No caso em questão, a desistência foi motivada por uma lacuna no edital, o que caracteriza uma circunstância atenuante significativa.
6. Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que considere os argumentos apresentados e a análise da Comissão para decidir pela não aplicação de multa à empresa TRANSLUIZA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, em virtude da desistência do certame mencionado.
7. Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Teresinha Apª Baroncello Devalieri
Chefe Setor de Compras e Licitações e
Gestora de Contratos
Documento assinado digitalmente